



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.340

Resolve sobre desligamento de discentes.

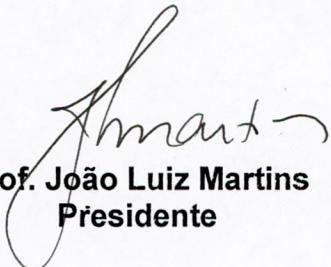
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Centro de Educação Aberta e a Distância e o da Pró-Reitoria de Graduação,

R E S O L V E :

Não dar provimento aos recursos interpostos por **Dirceu de Souza Ricardo** (Administração), **Tatiane Carla Reis** e **Adriana Souza Soares** (Matemática), **Cláudia Santos Silva Dórea**, **Josenilda Soares Conceição** e **Kátia Adriana Carneiro Bastos Murta** (Pedagogia) contra decisão do Reitor, que determinou os desligamentos desses alunos dos respectivos Cursos.

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011-012